

Estudo Técnico Preliminar 78/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição da sonda é para utilização em equipamento de ultrassonografia existente no setor de imagens do HGeRJ que não dispõe das mesmas. A compra irá proporcionar o aumento da produtividade do Hospital e contribuir no diagnóstico e tratamento da família militar

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE IMAGENS DO HGeRJ	RAQUEL LIMA DE CARVALHO AGRELLI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1 (um) Transdutor para ultrassonografia Convexo para aparelho de ultrassonografia PHILLIPS EPIQ 7

A aquisição da sonda é para utilização em equipamento de ultrassonografia existente no setor de imagens do HGeRJ que não dispõe da mesma. A compra irá proporcionar o aumento da produtividade do Hospital e contribuir no diagnóstico e tratamento da família militar

5. Levantamento de Mercado

O TRANSDUTOR (SONDAS) PARA ULTRASSONOGRAFIA É PARA SER UTILIZADOS EM APARELHO DE ULTRASSON DA MARCA PHILLIPS (MODELO EPIQ 7) EXISTENTE NO SETOR DE IMAGENS DO HGERJ TENDO A PHILLIPS EXCLUSIVIDADE NA COMERCIALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONFORME CARTA DE EXCLUSIVIDADE APRESENTADA PELA EMPRESA

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição o transdutor é para utilização em equipamento de ultrassonografia existente no setor de imagens do HGeRJ que não dispõe da mesma. A compra irá proporcionar o aumento da produtividade do Hospital e contribuir no diagnóstico e tratamento da família militar

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 (um) Transdutor para ultrassonografia (convexo) para aparelho da marca PHILLIPS, modelo EPIQ, 7 existente no Setor de Imagens que não dispõe dessa sonda

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 49.800,00

O valor é justificado pela apresentação da empresa PHILLIPS de carta de exclusividade para a comercialização do componente

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Aumento da produtividade do Hospital Geral do Rio de Janeiro e contribuir no diagnóstico e tratamento da família militar

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

sem registros conhecidos

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Para o aumento da produtividade do Hospital e contribuir no diagnóstico e tratamento da família militar

Atualmente a capacidade de realização de exames é muito limitada pela inexistência de transdutores

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Possibilidade de aumento da produtividade do Hospital com abertura agendamento de exames de Ultrassonografia e contribuir no diagnóstico e tratamento

13. Providências a serem Adotadas

AQUISIÇÃO POR MEIO DE INEXIBILIDADE, CONFIRMADA A EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO PELA PHILLIPS

14. Possíveis Impactos Ambientais

SEM PREVISÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

o aumento da produtividade do Hospital e contribuir no diagnóstico e tratamento da família militar e não haverá impactos ambientais

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A contratação se justifica pela existência de equipamento que não dispõe dos tradutores, o aumento da produtividade do Hospital e contribuir no diagnóstico e tratamento da família militar

Documento assinado digitalmente
 **RAQUEL LIMA DE CARVALHO AGRELLI**
Data: 28/11/2024 11:38:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAQUEL LIMA DE CARVALHO AGRELLI

Responsável pela contratação direta